



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

## ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 926 – CAMARAGIBE, PE, 19 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 014/2024/GAB/SEFIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 19/11/2024

PORTARIA Nº 014/2024/GAB/SEFIN

Dispõe sobre a atualização monetária dos tributos, preços públicos e multas municipais.

O **Secretário de Finanças do Município de Camaragibe** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 266/2005 nos artigos 162, 163 e 164, com seus respectivos incisos.

Considerando o que dispõe o parágrafo segundo do Art. 97 do Código Tributário Nacional.

Considerando o compromisso de informação pública sobre o índice de atualização monetária dos débitos para com a Fazenda Pública Municipal a vigorar no exercício de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os tributos, os preços públicos e as multas municipais serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de 2025 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com base na variação acumulada conforme § 1º do Art. 163 da Lei 266/2005 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único – Para referida atualização, deve-se considerar o percentual do IPCA de 4,76% (quatro, vírgula setenta e seis por cento), correspondente a variação dos doze meses contados de novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Camaragibe, 19 de novembro de 2024

*Gilvani José Cordeiro Cavalcante*  
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 191124113436

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022  
SECRETARIA DE SAÚDE- 19/11/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022, FIRMADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CARMELITA MARIA DA SILVA (INVENTARIANTE DO SR. ANTONIO AMARO DA SILVA)

MARIA INÊS BRAGA DA SILVA (PROCURADORA)

Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 248/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS São Pedro / São Paulo, localizada na Rua Santa Mariana (Estrada das Pedreiras), nº 67, Camaragibe-PE, CEP 54753-800. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 064/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 248/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.911,95 (um mil novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 4,2594 %, mas inferior a avaliação da Comissão de Imóveis desta Prefeitura, conforme justificativa da área técnica de 01 de novembro de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 22.943,34

Prazo: 17/11/2024 a 17/11/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.511 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 191124022200